



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 9, de 17 de janeiro de 2022.

Revoga a Portaria nº 8/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, **MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução de Mesa nº 02/2022, a Portaria 08/2022 está revogada a contar do dia 18 de janeiro de 2022, desta forma o registro de frequência volta a ser realizado na configuração habitual.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 17 de janeiro de 2022.



JOSÉ AURI SOARES

Presidente do Legislativo – 2022

